Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Os Vereadores infra-assinados, **Joecir Bernardi - PSD, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos e Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 134/2022, que autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 1.429.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil reais)e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

O Artigo 1º, do Projeto de Lei n° 34/2022, passa a vigorar com o seguinte teor:

> **"Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.429.000,00(um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil reais), conforme a seguir especificado:"
>
>

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 06 de outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 06/10/2022 14:30:59

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 06/10/2022 14:42:04

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 06/10/2022 14:31:41